



Of. nº 10/567-SEMAP/DGD/MS

Novo Hamburgo, 07 de março de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO MOISES DA SILVA COLLER
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 99/2022
PROTOCOLO Nº 15023/2022

Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores,

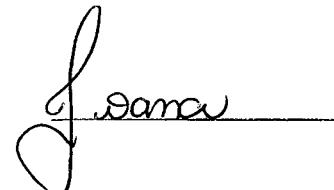
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, encaminhar, em anexo, Ofício nº 210/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
00105188/2022 17:05h

10 MAR 2022


F. Daudt



Ofício nº 210/2022 – SMS

Novo Hamburgo, 04 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Moisés da Silva Coller
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 99/2022**

Senhor Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob o nº **15023/2022**, de autoria do Vereador **Enio Brizola**, informar que:

Segue em anexo resposta da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, referente aos questionamentos feitos.

Sem mais para o momento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NAASOM LUCIANO DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Ofício nº 110/2022/FCCP-BLS-FSNH

Novo Hamburgo, 03 de março de 2022.

Ilmo. Sr. Dr.
Naasom Luciano da Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos
Novo Hamburgo/RS

Assunto: **Resposta Requerimento nº 99/2022 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo.**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, a Direção da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO-FSNH**, vem, através do presente, em atenção aos questionamentos realizados pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, no Requerimento nº 99/2022, informar o que segue, item a item:

Qual o motivo da falta de energia elétrica no Setor COVID no dia 14 de fevereiro?

Não houve desabastecimento de energia elétrica no Centro de Triagem Covid – CTC na data informada, mas sim, no dia 13 de fevereiro, houve um problema técnico no anexo do CTC, onde havia pacientes em observação, e não internados.

Quanto tempo levou para que fosse corrigido?

O problema técnico ocorreu por volta das 20 horas do dia 13 de fevereiro de 2022, o qual foi sanado às 22h30min.

O que está falta de energia ocasionou de prejuízos para os pacientes da área?

Não houve prejuízo aos pacientes.

Por que o local não possui iluminação de emergência?

O local não possui iluminação de emergência, por tratar-se de uma tenda locada por esta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de assistir, de forma provisória, a alta demanda de atendimentos decorrentes da pandemia.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Diretora Presidente

ITAJANARA BERLITZ
Diretora Administrativa e Financeira